RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO 31.12.2024

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUOS DOS EMPREGADOS DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA - COPERURA

Senhores Cooperados,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, da Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Empregados da Mosaic Fertilizantes de Uberaba - Coperura de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Diante do cenário econômico no Brasil e no mundo, entramos em 2024 preparados para enfrentar uma série de desafios. A alta constante da inflação, que tem elevado também a Taxa Selic, fez com que os empréstimos e financiamentos se tornassem mais caros em todo o país. Independentemente disso, seguimos focados no que é nossa maior prioridade: apoiar cooperados e comunidade.

Olhando para os próximos meses, seguiremos otimistas e buscaremos o crescimento sustentável em todos os indicadores, sempre pautados no nosso Planejamento Estratégico. Acreditamos que juntos somos capazes de superar desafios e criar um mundo melhor para todos, fortalecendo o cooperativismo.

Mesmo em um cenário de incertezas devido à crise econômica mundial, seguimos presentes e ativos nas contribuições econômicas e sociais junto às comunidades onde atuamos. Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo.

Uberaba, 31 de dezembro de 2024

Carlos Antonio da Silva Diretor Presidente Hernando Alves de Oliveira Diretor Administrativo



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **COPERURA** é uma cooperativa de crédito mútuo de responsabilidade limitada, que tem por objetivo social, a educação cooperativista e financeira de seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, tendo como associados principais os empregados da Mosaic Fertilizantes de Uberaba.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As demonstrações financeiras estão sendo elaboradas e apresentadas de acordo com critérios e disposições da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, quando aplicáveis. Foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito. A Cooperativa utiliza para registro de suas operações o Plano de Contas Padronizado do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

As demonstrações contábeis da **COPERURA** estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.818/20 do CMN e da resolução 2/2020 do Banco Central do Brasil. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior. Todas as linhas do Balanço Patrimonial estão representadas por valores de prazos inferiores a 360 dias, exceto nas operações de crédito que apresenta o valor de R\$ 1.919.813,38 superior a 360 dias. (nota explicativa 5).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas obedeceram ao regime de competência, incluindo as receitas e despesas relativas aos ativos e passivos.

- 3.1 O Ativo Circulante está apresentado pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base "pró rata dia"), auferidos. Para os Empréstimos, além dos valores de realização, também são considerados os rendimentos e variações monetárias, representados pelo valor dos empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros, calculados com base em índices contratuais.
- **3.2 -** A **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas. (Nota 04).



- 3.3 O Permanente é demonstrado aos custos de aquisição, líquidos das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, às seguintes taxas anuais: Imóveis Edificações, 4%, Móveis e Equipamentos de Uso e Sistema de Comunicação Equipamentos, 10%, e Equipamentos de Processamento de Dados 20%. O Intangível representado por gastos com aquisições de softwares, sendo amortizado pelo período de 05 anos. A administração da Cooperativa analisando o ativo imobilizado de uso julgou que não é necessário o registro do impairment, pois os valores registrados na contabilidade estão inferiores aos valores justos de venda.
- **3.4 O Passivo Circulante e de Longo Prazo** são demonstrados pelos valores devidos, já incluídos os encargos e as variações monetárias.

3.5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução nº 4.720/2019 do CMN, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

4- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	326	481
Depósitos Bancários	355.415	596.840
Total das Disponibilidades	355.741	597.321
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	616.758	869.627
	972.499	869.627

⁽¹⁾ Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução no. 2682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) considerados os períodos de atraso definidos na Resolução no 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
• Sem atraso	AA
• de 0 a 15 dias	A
• de 15 a 30 dias	В
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	Н



A atualização das operações de crédito vencidas até o 59°. dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60°. dia, em rendas a apropriar.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As Operações de Crédito estavam representadas pelos Empréstimos estando composto da seguinte forma:

OPERAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos (-) Provisão para Créditos em Liquidação	3.731.013 (29.981)	3.377.989 (18.304)
TOTAL	3.701.032	3.359.685

As Operações de Crédito estavam assim demonstradas:

		31.12.2024			31.12.2023	
Níveis	Saldos das Operações	Valor da Provisão	Valor Líquido	Saldos das Operações	Valor da Provisão	Valor Líquido
AA						
A	3.671.229	18.356	3.652.873	3.290.091	16.450	3.273.641
В	2.540	25	2.515	39.175	392	38.783
C	36.523	1.096	35.427	48.723	1.462	47.261
D	11.353	1.135	10.218			
E						
F						
G						
Н	9.368	9.368				
	3.731.013	29.981	3.701.032	3.377.989	18.304	3.359.685

MODALIDADES E PRAZOS

Apresentamos as operações de crédito por prazos de vencimento.

 No exercício de 2024, não houve recuperações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo e nem operações de crédito renegociadas lançadas em prejuízo

6 - IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Taxa Anual	Custo	Depreciação	Líquido
Imóveis de Uso	4%	203.000	(53.305)	149.695
Instalações	10%	2.473	(625)	1.848
Móveis e Equipamentos	10%	25.485	(19.579)	5.906
Sist de Comunic - Equiptos	10%	654	(654)	
Computadores/Hardware	20%	64.589	(41.678)	22.911
		296.201	(115.841)	180.360

7 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os saldos de obrigações fiscais e previdenciárias referem-se a impostos e encargos retidos ou provisionados para pagamento no mês seguinte ao balanço, e em diversos referentes a provisão para pagamentos a serem efetuadas no mês seguinte e provisionadas pelo regime de competência.

8 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento. A Coperura possui ações para recebimentos de operações de crédito em atraso, que dependem de decisões dos tribunais, sendo registradas apenas quando dos recebimentos.

Passivos Contingentes e Obrigações Legais Fiscais e Previdenciárias: A Coperura não possui contingências passivas nem demandas de Obrigações Legais e Fiscais.

9 – CRÉDITOS BAIXADOS COMO PREJUÍZO

A COPERURA utiliza as contas de compensação para registro dos créditos baixados como prejuízo durante o prazo de 05 anos ainda passíveis de recuperação, e que haviam sido provisionados em H pelo período de 180 dias. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo era de R\$ 6.646,08 e em 31 de dezembro de 2023 o saldo era de R\$ 6.646,08.

10 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

O Capital social é representado por quotas partes no valor total de R\$ 5.607.790,13. No exercício de 2024 a cooperativa teve sobra liquida no valor de R\$ 440.538,00.

11 - PARTES RELACIONADAS



São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. A Coperura não possui movimentação de contas correntes e sua diretoria e conselhos não são remunerados, ficando assim demonstradas as operações com partes relacionadas:

Operações	Saldos em	Saldos em
	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	205.998,62	577.909,29
Operações de Crédito	102.214,30	228.525,81

12- RESOLUÇÃO 4.966 BANCO CENTRAL DO BRASIL

A COPERURA definiu seus processos para implementação da resolução 4.966/2021 do Banco Central do Brasil, de acordo com o cronograma inicialmente definido até a data de 31.12.2024.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

No início do exercício de 2025 em simulação interna no sistema apurou-se o valor de R\$ 25.978,37 como aditivo de provisão para perda esperada e o valor de R\$ 6.315,75 como aditivo de provisão de perda incorrida que será registrado em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados

13- GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Operacional

A Gestão do Risco Operacional na Cooperativa é fundamentada na elaboração e implantação de normas e procedimentos baseados em metodologias de coleta e tratamento de dados históricos de perdas, buscando melhorar os sistemas de controles internos e a criação de um banco de vulnerabilidades. Em atendimento à Resolução 4.745, do Conselho Monetário Nacional, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política Institucional para Gerenciamento do Risco Operacional.



Os relatórios completos sobre a estrutura de gerenciamento do risco de mercado e risco operacional estão disponíveis na sede da Cooperativa.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade da Cooperativa não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política de Liquidez implantada define os níveis mínimos de liquidez que a Organização deve manter, assim como os instrumentos para gestão da liquidez em cenário normal e em cenário de crise. O controle do risco de liquidez é realizado diariamente de forma independente pela tesouraria, com distribuição de relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Diretoria Executiva.

Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas de mercado, uma vez que a carteira ativa e passiva da Cooperativa pode apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

O processo de gerenciamento de risco de mercado na Cooperativa consiste num acompanhamento diário do mercado visando a proteção de suas posições.

Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito monitora a qualidade da carteira de crédito, de acordo com as políticas e limites estabelecidos, em aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Para o cumprimento das ações relacionadas ao gerenciamento de risco de crédito, são observados os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, tais como concentração, garantias e prazos, visando assegurar a qualidade da carteira.

PRESIDENTE

Carlos Antonio da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Hernando Alves de Oliveira

CONTADOR RESPONSÁVEL

Celso Ribeiro de Melo Tec. Cont. CRCMG 061.879/0